

PORTARIA IPREM DB 296/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria Inês Ribeiro** – portadora do CPF: ***.980.116-**, na condição de cônjuge do servidor Antônio Célio Ribeiro - portador do CPF: ***.255.778-**, matrícula 706896, aposentado no cargo de Vigilante, falecido em 19/09/2021, o benefício de pensão por morte previsto no artigo 40, §7º, I da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887, de 18/06/04, e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 1.639,40 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício. **Benefício sujeito a aplicação das limitações do art. 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19/09/2021.

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA